



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS - GAB. 18



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)

Ao Projeto de Lei nº 825/2019, que "Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito do Distrito Federal, a instalação de sistema de câmeras de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso para idosos, bem como em creches públicas ou privadas.

JUSTIFICAÇÃO

Pretendemos com esta emenda, deixar o texto mais coeso visando uma melhor técnica legislativa.

São esses os motivos que justificam a emenda.

Sala das Comissões, em

Brasília, 27 de abril de 2020.

VALDELINO BARCELOS

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0104649** Código CRC: **67923C53**.

